



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE GUAPORÉ
GABINETE DO PREFEITO

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
LICITATÓRIO**

Processo Nº 919/2024

O Prefeito Municipal de Guaporé, **VALDIR CARLOS FABRIS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente a Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores, a vista do Parecer Conclusivo exarado pela Comissão de Licitações do Município, resolve:

HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente licitação, Modalidade Inexigibilidade, **Número: 349/2024**

Objeto: PAGAMENTO DE NOTA FISCAL REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE DISTRIBUIÇÃO REALIZADAS POR ESTA SECRETARIA, COM RECURSO ASPS ASSISTENCIA FARMACEUTICA.

Licitante Vencedor			Lote	Item	Valor unit. (R\$)	Valor (R\$)
CRISTÁLIA FARMACÊUTICOS LTDA	PRODUTOS QUÍMICOS		1	1	0,09	900,00
CRISTÁLIA FARMACÊUTICOS LTDA	PRODUTOS QUÍMICOS		1	2	0,50	4.000,00

Fica adjudicado o objeto desta licitação em favor da(s) empresa(s) relacionada(s), ficando esta(s) intimada(s) desta decisão, tudo conforme o constante na Ata e no Mapa Comparativo de Preços.

Município de Guaporé, 04 de julho de 2024.

VALDIR CARLOS FABRIS
Prefeito Municipal de Guaporé